



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 37080

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 15/07/2024

EDITAL NÚMERO: 372 / 2024

DATA DA REALIZAÇÃO: 09/08/2024 09:30

NÚMERO EXPEDIENTE: 24/1300-0004036-2

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

PERÍODO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇO: 365

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0595-VEICULOS;

JUSTIFICATIVA

71/2024 - COMUNICADO DE PREVISÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 CAMINHÃO PLATAFORMA ASA DELTA - PESO BRUTO MÍN. PBT 10500 KG - SSP

TIPO DE PREVISÃO DE CONSUMO : Total

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 120 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 3.707.838,00

Item 1 - 0595.0002.010121

CAMINHÃO PLATAFORMA ASA DELTA - PESO BRUTO MÍN. PBT 10500 KG - SSP

QUANTIDADE: 6,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 617.973,00

FAMÍLIA DO ITEM: VEICULOS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

VEÍCULO DE SERVIÇO - TIPO DE VEÍCULO: CAMINHÃO PLATAFORMA ASA DELTA; ÓRGÃO: ÓRGÃOS DE SEGURANÇA RGS; POTÊNCIA VEÍCULO: MÍNIMO 170 CV; COMBUSTÍVEL: DIESEL; CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: MÍNIMO 150 LITROS; CÂMBIO: MÍNIMO CÂMBIO MANUAL; NUMERO DE MARCHAS: MÍNIMO 5 MARCHAS, MAIS RÉ; DIREÇÃO: MÍNIMO DIREÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA OU ELETRO ASSISTIDA; TRAÇÃO: 4X2; ESPELHOS: MANUAL; TRAVAS ELÉTRICAS: SIM; VIDROS ELÉTRICOS: SIM; ALARME: NÃO; INTERFACE: NÃO; RODAS: MÍNIMO RODA DE FERRO; NUMERO DE PORTAS: DUAS PORTAS; CAPACIDADE DO PORTA MALAS: NÃO SE APLICA; ALTERNADOR: MÍNIMO 80 AMPERES 2 BATERIAS DE 12 VOLTS DE 100 AMPERES CADA SISTEMA ELÉTRICO DE 24 VOLTS; FAROL DE NEBLINA: PARACHOQUE DIANTEIRO; AR CONDICIONADO: SIM; SAÍDA AR CONDICIONADO: SAÍDA DIANTEIRA; LIMPADOR VIDRO TRASEIRO: NÃO; RADIO AM/FM USB: SIM; KIT MULTIMÍDIA: NÃO; COR VEÍCULO: PRETA; NUMERO DE PASSAGEIROS MAIS CONDUTOR: DOIS; JOGO DE TAPETES: SIM; PELÍCULA PROTETORA VIDROS VEÍCULO: COM PROTEÇÃO SOLAR TÉRMICA NOS VIDROS COM GARANTIA MÍN DE CINCO ANOS DEFINIDO PELO ORGÃO REQ.; CAÇAMBA: NÃO; CAPOTA: NÃO; PROTETOR DE CARTER: SIM; ENGATE DE REBOQUE REMOVÍVEL: NÃO; ANO E MODELO DO VEÍCULO OFERTADO: DEVERÁ SER NO MÍNIMO IGUAL AO ANO DE LICITAÇÃO DO BEM MÓVEL; EMPLACAMENTO VEÍCULO: EMPLACAMENTO DO VEICULO FORNECIDO PELO VENDEDOR EM NOME DO ORGAO REQUISITANTE; LICENCIAMENTO VEÍCULO: LICENCIAMENTO PAGO PELO VENDEDOR EM NOME DO ÓRGÃO REQUISITANTE; VEÍCULO COM TANQUE CHEIO: TANQUE CHEIO PAGO PELO VENDEDOR; FABRICAÇÃO: NACIONAL OU IMPORTADO; VEÍCULO DESTINADO PATRULHAMENTO POLICIAL OSTENSIVO: NÃO; BAÚ: NÃO; ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM: 1-CABINE CONSTRUÍDA EM AÇO ESTAMPADO; 1.1-BANCOS EM TECIDO OU COURO SINTÉTICO, TIPO COURVIN AUTOMOTIVO COM REFORÇO NAS ÁREAS EM MAIOR DESGASTE(ABAS LATERAIS DO ENCOSTO DOS BANCOS) NA COR DO ACABAMENTO INTERNO DO VEÍCULO. 1.2-CARGA ÚTIL MAIS CARROCERIA NÃO INFERIOR A 7000 KG, EIXO TRASEIRO COM CAPACIDADE DE CARGA DO PESO BRUTO MÍNIMO DE PBT 10500 KG E ENTRE EIXOS DE NO MÍNIMO 3900 MM OBEDECENDO A LEGISLAÇÃO CONAMA P7 1.3- PLATAFORMA COM LANÇA TIPO ASA DELTA, PLATAFORMA INCLINÁVEL E GUINCHO LANÇA COM ENCAIXE DE RODAS TIPO ASA DELTA 1.3.1-O TIPO DA PLATAFORMA HIDRÁULICA DE AUTO SOCORRO DEVERÁ SER FEITA COM CHAPAS DE ESPESSURA MÍNIMA DE 3,16" POLEGADAS (4,763 MM) MONTADA SOB CHASSI DE AÇO ESTRUTURAL, PARA UMA CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL ENTRE 3000 KG E 3500 KG, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 5,50 M E LARGURA MÍNIMA DE 2,4 M, PINTURA DE FUNDO ANTICORROSIVO E PINTURA DE ACABAMENTO FINAL NA COR PRETA, PADRÃO DO SOLICITANTE; DOTADA DA PARTE DIANTEIRA DE PORTE METÁLICO (SANTO ANTÔNIO) PARA PROTEÇÃO DA CABINE DO CAMINHÃO; SISTEMA OPERACIONAL HIDRÁULICO BILATERAL PARA CARGA E DESCARGA, QUE PROPORCIONE A RAMPA, MOVIMENTOS INDEPENDENTES DE INCLINAÇÃO ATRAVÉS DE DOIS CILINDROS HIDRÁULICOS E DESLIZAMENTO ATRAVÉS DE UM CILINDRO HIDRÁULICO; DOTADO DE GUINCHO HIDRÁULICO COM NO MÍNIMO DE 25 M DE CABO DE AÇO 3/8" COM GANCHO DE AÇO FORÇADO, TENDO CONJUNTO A CAPACIDADE DE ARRASTE MÍNIMA DE 4000 KG E ALAVANCA DE DESTRAVAMENTO DO TAMBOR COM CONTROLE POR ALAVANCA INSTALADA NA CAIXA DE COMANDO HIDRÁULICO OU CONTROLE REMOTO; REBAIXE DO PISO PARA PROTEÇÃO DO CÂRTER ACOMPANHADA DE DUAS CUNHAS PARA CALÇAMENTO DAS RODAS



DIANTEIRAS; 8(OTO) CONJUNTO DE CINTAS DE NYLON COM CATRACA PARA AMARRAÇÃO DAS RODAS DO VEÍCULO TRANSPORTADOS NA PLATAFORMA; CINTA DE RESGATE COM DOIS GUINCHOS, ROLDANA GUIA (PATESCA) PARA IÇAMENTO DE VEÍCULO NA LATERAL; PARA TRANSPORTE DE MOTOCICLETA; PARA-LAMAS COM A PARA-BARRO; COROTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS; BOMBA HIDRÁULICA ACIONADA PELA TOMADA DE FORÇA DO CAMINHÃO COM RESERVATÓRIO DE ÓLEO DOTADO COM VISOR DE NÍVEL, COM FILTRO DE ÓLEO E AR; CONEXÕES SISTEMAS JYC MANUAL. LANÇA POR ASA DELTA COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA PARA 1500 KG, QUE PROPORCIONE MOVIMENTOS ATRAVÉS DE SISTEMAS DE CILINDROS HIDRÁULICOS INDIVIDUALIZADOS PARA ELEVAÇÃO E EXTENSÃO DO BRAÇO DOTADA DE BASE AJUSTÁVEL PARA ACOMODAÇÃO DOS PNEUS DO VEÍCULO TRANSPORTADO. 2. MANUAL DO PROPRIETÁRIO, TERMOS DE GARANTIA, CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO – CRV E CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO ATUAL E PAGOS PELO VENDEDORE EM NOME DO REQUISITANTE E COM TODAS AS ADAPTAÇÕES HOMOLOGADAS JUNTO AO DETRAN RS; 3- SINALIZADOR ACÚSTICO E VISUAL: 3.1.1. BARRA SINALIZADORA: EM FORMATO LINEAR, COM MÓDULO ÚNICO E LENTE INTEIRIÇA, OU EM MÓDULOS, COM COMPRIMENTO ENTRE 1.000 MM E 1.300 MM, LARGURA ENTRE 250 MM E 500 MM E ALTURA ENTRE 55 MM E 110 MM, INSTALADA PELA VENCEDORA DO CERTAME NO TETO DO VEÍCULO; 3.1.1.1. BASE DA BARRA SINALIZADORA: CONSTRUÍDA EM ABS (REFORÇADA COM PERFIL DE ALUMÍNIO EXTRUDADO) OU PERFIL DE ALUMÍNIO EXTRUDADO NA COR PRETA, COM A CÚPULA INJETADA EM POLICARBONATO NA COR CRISTAL OU VERMELHA (RUBI), RESISTENTE A IMPACTOS, DESCOLORAÇÃO E COM TRATAMENTO UV; 3.1.1.2. SISTEMA LUMINOSO: COMPOSTO POR MÓDULOS COM NO MÍNIMO 4 LEDS PRÓPRIOS PARA ILUMINAÇÃO, COM POTÊNCIA NÃO INFERIOR DE 1W CADA LED, NA COR VERMELHO RUBI E AZUL. DOTADO DE LENTE COLIMADORA DIFUSORA EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE ALIMENTADOS (POLICARBONATO INJETADO) NOMINALMENTE COM 12 VCC, COM NO MÍNIMO 14 MÓDULOS, DISTRIBUÍDOS EQUITATIVAMENTE POR TODA A EXTENSÃO DA BARRA, DE FORMA A PERMITIR TOTAL VISUALIZAÇÃO EM ÂNGULO DE 360°, SEM QUE HAJA PONTOS CEGOS DE LUMINOSIDADE, DESDE QUE O "DESIGN" DO VEÍCULO PERMITA; 3.1.1.3. CADA LED DEVERÁ OBEDECER ÀS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS ABAIXO: 3.1.1.3.1. COR PREDOMINANTE: VERMELHO (RUBI) E AZUL, COM COMPRIMENTO DE ONDA DE 620 A 630 NM; 3.1.1.3.2. INTENSIDADE LUMINOSA: LED VERMELHO (RUBI) E AZUL DE NO MÍNIMO 50 LUMENS TÍPICO COM ÂNGULO DE EMISSÃO DE LUZ NÃO INFERIOR A 120°; 3.1.1.3.3. CATEGORIA DOS LEDS VERMELHO (RUBI) E AZUL: ALINGAP; 3.1.1.4. CONTROLE CENTRAL DO SINALIZADOR VISUAL: DEVERÁ SER CONTROLADO POR CONTROLE CENTRAL ÚNICO, DOTADO DE MICRO PROCESSADOR OU MICRO CONTROLADOR, QUE PERMITA A GERAÇÃO DE LAMPEJOS LUMINOSOS, COM PULSOS LUMINOSOS DE 25 MS A 2 SEG. O CIRCUITO ELETRÔNICO DEVERÁ GERENCIAR A CORRENTE ELÉTRICA APLICADA NOS LEDS ATRAVÉS DE PWM (PULSE WIDTH MODULATOR), O PWM DEVENDO GARANTIR TAMBÉM A INTENSIDADE LUMINOSA DOS LEDS, MESMO ESTANDO O VEÍCULO DESLIGADO OU EM BAIXA ROTAÇÃO, GARANTINDO ASSIM A EFICIÊNCIA LUMINOSA E A VIDA ÚTIL DOS LEDS. O CONSUMO MÁXIMO DA BARRA NAS DIVERSAS FUNÇÕES DOS LEDS, NÃO DEVERÁ ULTRAPASSAR 5 A, NA CONDIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NOMINAL; 3.1.1.5. O MÓDULO DE CONTROLE DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE DE GERAÇÃO DE EFEITOS LUMINOSOS QUE CARACTERIZEM O VEÍCULO PARADO, EM DESLOCAMENTO E EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E DE ATÉ MAIS 5 OUTROS PADRÕES DE "FLASHS" DISTINTOS OU OUTRAS FUNÇÕES DE ILUMINAÇÃO A SEREM DEFINIDOS/UTILIZADOS NO FUTURO, SEM CUSTOS ADICIONAIS, OS QUAIS DEVERÃO SER ACIONADOS SEPARADOS OU SIMULTANEAMENTE NO CASO DE SE UTILIZAR LED E DISPOSITIVOS DE ILUMINAÇÃO NÃO INTERMITENTES (LUZES DE BECO E/OU FRONTAIS); 3.1.1.6. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CARGA AUTOMÁTICO, GERENCIANDO A CARGA DA BATERIA QUANDO O VEÍCULO ESTIVER COM O MOTOR DESLIGADO, DESLIGANDO O SINALIZADOR SE NECESSÁRIO, EVITANDO ASSIM O DESCARREGAMENTO EXCESSIVO DA BATERIA E POSSÍVEIS FALHAS NO ACIONAMENTO DO MOTOR; 3.1.1.7. O SISTEMA DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA INVERSÃO DE POLARIDADE, ALTAS VARIAÇÕES DE TENSÃO E TRANSIENTES, DEVENDO SE DESLIGAR, PREVENTIVAMENTE, QUANDO A TENSÃO EXCEDER VALORES NÃO PROFÍCIOS. 3.1.2. SINALIZADOR DA GRADE FRONTAL: BLOCO ÓPTICO: 4 MÓDULOS COMPOSTOS POR 4 LEDS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1 WATT CADA LED, NA COR VERMELHA E AZUL COM COMPRIMENTO DE ONDA ENTRE 620 E 630NM, INTENSIDADE LUMINOSA DE CADA LED DE, NO MÍNIMO, 40 LUMENS, DOTADO DE LENTE COLIMADORA EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE, SENDO DIRETIVA NOS MÓDULOS CENTRAIS E DIFUSORA NOS MÓDULOS LATERAIS. DEVE ATENDER À SAE J595 CLASSE 1. OS MÓDULOS DEVEM SER COMANDADOS POR CIRCUITOS DIGITAIS MICROCONTROLADOS QUE PERMITAM A SELEÇÃO DE, NO MÍNIMO, 16 PADRÕES DE "FLASHES" DISTINTOS, ALIMENTADOS COM 12 VCC E POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA INVERSÃO DE POLARIDADE E TRANSIENTES. DEVERÁ ESTAR IMUNE A EMI (ELECTROMAGNETIC INTERFERENCE) E RFI (RADIO FREQUENCY INTERFERENCE). OS 4 MÓDULOS DEVERÃO SER DISTRIBUÍDOS PELA GRADE FRONTAL DO VEÍCULO. O SISTEMA ÓPTICO DEVERÁ SER MONTADO NUM PERFIL DE ALUMÍNIO EXTRUDADO ANODIZADO, COM ACABAMENTOS LATERAIS EM ABS, FIXADO POR SUPORTE(S) CONFECCIONADO(S) EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA E COM REGULAGENS DE POSICIONAMENTO. 3.1.3. O ACIONAMENTO E CONTROLE DO SINALIZADOR DA GRADE FRONTAL (ITEM 3.1.2) DEVEM SER JUNTO COM OS SINALIZADORES ACÚSTICO E VISUAL MENCIONADOS NO ITEM 3.1.1. E 3.2. 3.2. SINALIZADOR ACÚSTICO: 3.2.1. AMPLIFICADOR: DE NO MÍNIMO 100 W RMS DE POTÊNCIA, @ 13,8 VCC E 04 (QUATRO) TONS DISTINTOS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 300 A 3000 HZ E PRESSÃO SONORA A 01 (UM) METRO DE, NO MÍNIMO, 100 DB @ 13,8 VCC; 3.2.2. SISTEMA DE MEGAFONE: COM AJUSTE DE GANHO E POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 30 W RMS, COM INTERLIGAÇÃO AUXILIAR DE ÁUDIO COM O RÁDIO TRANSECTOR; 3.2.3. A INSTALAÇÃO DO DISPOSITIVO ACÚSTICO (SIRENE) DEVERÁ SER EFETUADA NA PARTE INTERNA DO CAPÔ DO MOTOR (COFRE DO MOTOR), DIRECIONADA PARA FRENTE DO VEÍCULO; 3.2.4. INSTALAÇÃO DO PTT DO MEGAFONE DEVERÁ SER NA PARTE INTERNA DO PORTA-LUVAS. 4-MATERIAIS E EQUIPAMENTOS QUE ACOMPANHAM A VIATURA E SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATADA. QUANTIDADE / DESCRIÇÃO 01 - ALAVANCA PÉ DE CABRA COM COMPRIMENTO DE 600 MM 02 - CALÇO DE RODA CONFORME NORMA SAE J348. 01 - EXTINTOR COM 12 KG DE PÓ QUÍMICO SECO TIPO ABC. 01 - EXTINTOR CO2 6 KG COM SELO APROVAÇÃO. 01 - MARRETA DE 5 KG, COM CABO DE MADEIRA. 01 - MARTELO DE BORRACHA 500 GRAMAS COM CABO MADEIRA. 05 - CONES LARANJAS COM NO MÍNIMO 70CM. 5-DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA O PROPONENTE/LICITANTE DEVERÁ, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, APRESENTAR JUNTO A SUA PROPOSTA DE PREÇOS AS SEGUINTE COMPROVAÇÕES DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA: COMPROVAÇÃO DE POSSUIR EM SEU QUADRO DE FUNCIONÁRIOS COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO ENGENHEIRO MECÂNICO, DETENTOR DE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO DE PROFISSIONAL POR EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSFORMAÇÃO DE VEÍCULOS CAT DE MARCA/MODELO/VERSÃO DA PORTARIA 190/09 DO CHASSI OFERTADO PARA ESTE PROCESSO OS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, SUPRACITADOS DEVERÃO SER DA RESPECTIVA LICITANTE (CNPJ), CONFORME LEI VIGENTE. MARCA E MODELO, JUNTAMENTE COM FOLDER, ENCARTE OU DESENHO TÉCNICO (SE PRODUTO IMPORTADO, PREFERENCIALMENTE TRADUZIDO PARA A LÍNGUA PORTUGUESA), COM DESCRITIVO TÉCNICO DO CHASSI OFERTADO E DA BOMBA DE INCÊNDIO OFERTADA. 6 – VISITAS E REUNIÕES DURANTE O PROCESSO DE FABRICAÇÃO SERÃO REALIZADAS PELO MENOS 01 (UMA) VISITA TÉCNICA PELA CONTRATANTE, SENDO AS VISITAS REALIZADAS POR NO MÍNIMO 02 (DOIS) SERVIDORES. AS VISITAS OBJETIVAM AJUSTES TÉCNICOS E INSPEÇÃO DE QUALIDADE DO SERVIÇO, SENDO A PRIMEIRA NO ATO DE ENTREGA DO CHASSI, A SEGUNDA PARA TESTE DOS EQUIPAMENTOS PRONTOS. 7 – DOCUMENTAÇÃO / MANUAIS NA ENTREGA DO VEÍCULO SÃO FORNECIDOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS: A) MANUAL DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO. B) MANUAL DE CONTROLE DE REVISÕES DE MANUTENÇÃO (IMPRESSO). C) TERMO DE GARANTIA COM VALIDADE PARA TODOS COMPONENTES DO VEÍCULO 8 – ENTREGA TÉCNICA DEVERÁ SER MINISTRADO TREINAMENTO DE ADAPTAÇÃO AO VEÍCULO, NA QUANTIDADE DE 02 (DUAS) BATERIAS CONTEMPLANDO 08 (PARTICIPANTES), AOS PARTICIPANTES SERÁ MINISTRADO TREINAMENTO POR TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DESIGNADOS PELA EMPRESA A SER CONTRATADA, CONTEMPLANDO A OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE TODA A VIATURA. O TREINAMENTO SERÁ REALIZADO NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS INDICADAS PELA CONTRATANTE. 9 – GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA 9.1. VEÍCULO: GARANTIA CONTRATUAL TOTAL DE, NO MÍNIMO, 15 (QUINZE) MESES. 9.1.1. NO CASO DE NECESSIDADE DE ACIONAMENTO DA GARANTIA PARA A RESOLUÇÃO DE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO NO VEÍCULO, A LICITANTE TERÁ O PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS PARA EFETUAR O CONserto OU SUBSTITUIÇÃO DO(S) ITEM(S) AVARIADO(S). 9.1.2. O PRAZO A QUE SE REFERE O ITEM ANTERIOR COMEÇA A CONTAR DA DATA DA COMUNICAÇÃO DA CONTRATANTE À CONTRATADA. 9.1.3. SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA LICITANTE O ACIONAMENTO DA GARANTIA, CASO CONSTATE QUE O PROBLEMA OCORRIDO NO VEÍCULO REFERE-SE À ADAPTAÇÃO/IMPLEMENTAÇÃO/TRANSFORMAÇÃO. 9.2. ACESSÓRIOS: GARANTIA MÍNIMA DE 15 (QUINZE) MESES. 9.3. SINALIZAÇÃO ACÚSTICA E VISUAL: GARANTIA DE, NO MÍNIMO, 15 MESES, PARA O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E PARTES E PEÇAS, EXCETO PARA O ITEM 6.5.1. 9.3.1. OS LEDS TERÃO GARANTIA DE 5 ANOS. 9.4.2. NO CASO DE NECESSIDADE DE ACIONAMENTO DA GARANTIA PARA A RESOLUÇÃO DE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO NOS ITENS DE SINALIZAÇÃO ACÚSTICA E VISUAL, SEJA NO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, SEJA EM PARTES E PEÇAS, A LICITANTE TERÁ O PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS PARA EFETUAR O CONserto OU SUBSTITUIÇÃO DO(S) ITEM(S) AVARIADO(S). 9.5.2.1. O PRAZO A QUE SE REFERE O ITEM ANTERIOR COMEÇA A CONTAR DA DATA DA COMUNICAÇÃO DA CONTRATANTE À CONTRATADA. 9.4. GRAFISMO: GARANTIA DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES. 9.5. TODAS AS ALTERAÇÕES, ADAPTAÇÕES E/OU IMPLEMENTAÇÕES, INSTALADAS NO VEÍCULO DEVERÃO MANTER A GARANTIA. ASSIM, A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTO (OFÍCIO, CARTA DE HOMOLOGAÇÃO OU DOCUMENTO OFICIAL) DA MONTADORA/FABRICANTE DOS VEÍCULOS, CERTIFICANDO A PERMANÊNCIA DA GARANTIA; 9.5.1. O DOCUMENTO MENCIONADO NO ITEM ANTERIOR PODERÁ SER DA PRÓPRIA LICITANTE QUANDO ESTA FOR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELA MONTADORA/FABRICANTE DO VEÍCULO OFERTADO. 9.6. EM TODOS OS PRAZOS DE GARANTIA CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA JÁ ESTÃO COMPUTADOS O PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS A QUE SE REFERE A LEI 8.078/1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. 9.7. CONTAGEM DE PRAZO: TODAS AS GARANTIAS TERÃO SEU PRAZO INICIAL COMEÇANDO A CONTAR A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO, CONSTANTE NA ATA DE RECEBIMENTO, POR PARTE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. 10. DISPOSIÇÕES FINAIS: 10.1. O FORNECEDOR É RESPONSÁVEL POR TODA E QUALQUER ADAPTAÇÃO, INSTALAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO REALIZADAS NO VEÍCULO LICITADO, DEVENDO, DURANTE A VIGÊNCIA DA GARANTIA CONTRATUAL OU APRESENTADA NA PROPOSTA VENCEDORA, AS MANUTENÇÕES E CORREÇÕES DAS ADAPTAÇÕES SEREM EFETUADAS NOS LOCAIS REFERIDOS NO ITEM 8.7; 10.2. O ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA VIATURA QUE NECESSITE DE MANUTENÇÃO OU CORREÇÃO REFERIDAS NO ITEM ANTERIOR PODERÁ DISPOR DE LOCALIDADE DIVERSA DAS CONSTANTES NO ITEM DESDE QUE PREVIAMENTE ACORDADO COM O FORNECEDOR; 10.3. A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME, BEM COMO AS DEMAIS EMPRESAS QUE VENHAM A SE ENVOLVER NA ADAPTAÇÃO DO(S) VEÍCULO(S)



ADQUIRIDO(S) DEVERÃO POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA (ATRAVÉS DE REPRESENTANTES E/OU CONCESSIONÁRIAS) SEDIADA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL; 10.4. SERÃO CONSIDERADOS COMO ZERO-KILOMETRO (0 KM) VEÍCULOS QUE NÃO TENHAM SIDO UTILIZADOS PELO PROPRIETÁRIO ANTERIOR E POSSUAM QUILOMETRAGEM QUE CARACTERIZE ESSA SITUAÇÃO, LIMITADA A 150 KM/RODADOS; 10.5. DEMAIS ITENS NÃO MENCIONADOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DEVERÃO SER CONSIDERADOS ORIGINAIS DE FÁBRICA E NÃO DEVERÃO ONERAR O ÓRGÃO REQUISITANTE; 10.6. SERÃO ACEITOS ITENS CONSIDERADOS MELHORES EM SUA QUALIDADE DO QUE OS SOLICITADOS NO PROCESSO, DESDE QUE OS MESMOS NÃO ONEREM O ÓRGÃO REQUISITANTE E QUE ESTEJAM PREVIAMENTE EXPRESSOS EM ORÇAMENTO; 10.7. A PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA LICITANTE DEVERÁ IDENTIFICAR, DE FORMA CLARA E COESA, TODOS OS ITENS DO VEÍCULO REQUERIDO NO EDITAL; 10.8. A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ OFERECER ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA, NO MÍNIMO, EM 5 (CINCO) MUNICÍPIOS, DOS 14 (QUATORZE) INDICADOS: PORTO ALEGRE, CANOAS, NOVO HAMBURGO, SANTA CRUZ DO SUL, CAXIAS DO SUL, PELOTAS, SANTA MARIA, BAGÉ, ERECHIM, PASSO FUNDO, SANTA ROSA, IJUÍ, SANTANA DO LIVRAMENTO E URUGUAIANA; 10.9. DEVERÁ ESTAR PRESENTE, NA ENTREGA DO LOTE LICITADO, REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE A FIM DE ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA DO OBJETO, PARA FINS DE QUALQUER AJUSTE QUE SE FIZER NECESSÁRIO; 10.10. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ INDICAR QUEM SERÁ A PESSOA DESIGNADA PARA REPRESENTÁ-LA, FORNECENDO, AO MENOS, UM E-MAIL FUNCIONAL, UM NÚMERO DE TELEFONE CELULAR, UM NÚMERO DE TELEFONE FIXO, A FIM DE TRATAR DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 25

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAS DE ENTREGA

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA IGP COM ALVARO GUASPARI RUA COMENDADOR ALVARO GUASPARI 40 FLORESTA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 1

LOCAS DE ENTREGA

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS AVENIDA VOLUNTARIOS DA PATRIA 1358 NAVEGANTES PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 2

LOCAS DE ENTREGA

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA PC - DIVISÃO DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO RUA DELEGADO GRANT 148 SANTANA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 1

LOCAS DE ENTREGA

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA CBMRS - DLP-DA RUA SILVA SO 300 SANTA CECILIA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 1

LOCAS DE ENTREGA

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA BRIGADA MILITAR - DLP CMM RUA BARONESA DO GRAVATAI S/N CIDADE BAIXA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 1

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO). DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO. ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO. O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 25

PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES ADQUIRIDOS PELO ESTADO DO RGS: O LICITANTE DEVERÁ INDICAR NA PROPOSTA TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE TOTAL MÍNIMA DE 01(UM)ANO, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE MAIOR JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU OBSERVAÇÃO DA COMPRA (CONSIDERAR A MAIOR). A MEDIÇÃO DA POTÊNCIA MÍNIMA DO VEÍCULO DEVERÁ SER AFERIDA COM O MESMO SENDO ABASTECIDO EM GASOLINA, QUANDO DA SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS COM COMBUSTÍVEL FLEX. RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CORES DISPONÍVEIS PARA ENTREGA (EXCETO NOS CASOS EM QUE A COR É DEFINIDA NA ESPECIFICAÇÃO). RELACIONAR OPCIONAIS QUE ACOMPANHAM O VEÍCULO OFERTADO (ANEXAR JUNTO AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO). AS CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO VEÍCULO DEVERÃO SER CONFIRMADAS ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO. O VEÍCULO OFERTADO DEVERÁ TER ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR AO ANO DA DATA DA ENTREGA, SALVO COMPROVADA SITUAÇÕES ESPECIAIS A SEREM ANALISADAS E DEFINIDAS PELO DTERS (ANO/MODELO). O VEÍCULO DEVERÁ TER COBERTURA INTEGRAL DA GARANTIA DADA PELO FABRICANTE; O VEÍCULO DEVERÁ ATENDER O DECRETO Nº 54.290/18. VEÍCULOS TRANSFORMADOS/ADAPTADOS: O LICITANTE DEVERÁ ATENDER AS PORTARIAS 47/98 E 27/02 DO DENATRAN, APRESENTAR HOMOLOGAÇÃO (CAT) E ENTREGAR OS VEÍCULOS DEVIDAMENTE CADASTRADOS NO REFERIDO ÓRGÃO, PARA FINS DE LIBERAÇÃO DE VEICULO TRANSFORMADO JUNTO AO DETRAN/RS. PARA VEÍCULOS ESPECIAIS: "PARA VEÍCULOS ESPECIAIS: ALTERAÇÕES MÍNIMAS NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO OFERTADO, QUE NÃO ALTEREM A NATUREZA DO OBJETO NEM INFLUENCIEM EM SUA UTILIZAÇÃO, PODERÃO SER ACEITAS DESDE QUE DE MANEIRA JUSTIFICADA E AUTORIZADA PELO ÓRGÃO TÉCNICO."